MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N. º 117/2021

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **MIQUELINA RIBEIRO – MATRÍCULA 365-1**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR III**, portadora do RG nº 1.264.266-0/PR e CPF Nº 014.721.67961, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **25 anos e 00 meses e 26 dias.**

Considerando o que dispõe o **art. 6°, da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral – Com Paridade**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de 20/05/2021, a servidora **MIQUELINA RIBEIRO – MATRÍCULA 365-1,** com proventos integrais, fixados em **R$ 2.980,02** (Dois mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 20 de maio de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 26/05/2021
Nº 1312 - Pág: 02